

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PREIDÊNCIA

PROCESSO SAP: 1000000026

INTERESSADO: APPA/DAF

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - Contratação semi-integrada de empresa técnica especializada para elaboração do projeto executivo e execução da revitalização do acesso ao Porto de Antonina.

À

DAF

A/C Coordenadoria de Licitações

1. Nos termos do **Despacho nº 201/2024-DJU, HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto da **Licitação Eletrônica nº 26/2024**, referente à “*Contratação semi-integrada de empresa técnica especializada para elaboração do projeto executivo e execução da revitalização do acesso ao Porto de Antonina, incluindo os serviços de pavimentação em concreto, ciclovia, calçadas, terraplanagem, drenagem, sinalização e demais serviços complementares em vias importantes para o fluxo de caminhões que acessam o Porto Barão de Teffé e o Terminal Ponta do Felix no Município de Antonina*”, sendo declarada vencedora a empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, com o valor de R\$ 18.442.000,00 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais).
2. A recomendação constante no parágrafo 6º do referido Parecer, foi devidamente atendida.
3. Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos - DJU, para formalização de Contrato, **observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.**

Em, 04/12/2024

Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretor Presidente

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana





ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 9535/2024.

D o c u m e n t o :
**PROCESSOSAP100000026HOMOLOGACAOContratacaoemiintegradaeempresatecnicaespecializadaparaelaboracaodoprojetoeexecuc
aodarevitalizaodoacessoaoPortodeAntonina.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 04/12/2024 15:06.

Inserido ao documento **1.012.447** por: **Nivea Maria Wajima** em: 04/12/2024 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2532c604ed4b983c360075e1da4ab9d6.